

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA (ACERVO RGI DO 9º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU)
Rua Prefeito José Montes Paído nº. 1623 Centro, Mesquita - RJ
Tel.: 2797-3360

Registro de Imóveis
Helena Dias de Souza
Responsável pelo expediente

Matrícula
16246

Data
10/07/2007

Livro
FICHA

Fração Ideal de 21,591/1.000,000 avos que corresponderá a Casa nº 28 a ser construída, no bloco B, com acesso pelo nº 888 pela Avenida Getulio de Moura, terá uma área construída de 67,755m², área livre de 27,984 cuja a fração calculada da área com 4.008,00m², da mesma Avenida Getulio de Moura, medindo 30,00m de frente para Avenida Getulio de Moura, compostas de três lances retos, sendo o primeiro com 70,00m em direção aos fundos, o segundo com 15,00m em direção a direita e o terceiro com 30,00m encontrando com a linha dos fundos, 45,00m na linha dos fundos e o lado direito composto de cinco lances, sendo o primeiro com 70,00m em direção a linha dos fundos, segundo com 60,00m á direita, terceiro com 18,60m confrontando com a rua João Telles, o quarto lance com 30,00m em direção a esquerda e o quinto lance com 11,40m encontrando a linha dos fundos, situado no Município de Mesquita, neste Estado, de propriedade de CELIO FERNANDES DURÃES, brasileiro, técnico de informática, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a lei 6515/77, com Rita de Cássia Machado, portadores das cédulas de identidade do IFP registros nº 04.826.203-4 e 07.030.631-1, expedidas em 02/03/79 e 26/08/83, inscritos no CPF/MF sob os nºs 898.274.577-72 e 939.249.847-00, respectivamente, residentes e domiciliados na rua João Teles, nº 45, Juscelino, no Município de Mesquita, neste Estado. Havido por titulo transcrito nesta Circunscrição desta Comarca, na matrícula 16.218 da ficha 01. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 10 de Setembro de 2007. 

R-01-16.246- Certifico que fiz nesta data, atendendo a escritura de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro 119-FS, fls 109/110, ato 103, aos 12/04/2007 e a escritura de re-ratificação, lavrada nestas notas, no livro 120-FS, fls 106/107, ato 094, aos 31/07/2007, pela qual CELIO FERNANDES DURÃES e s/m RITA DE CASSIA MACHADO, devidamente qualificados na abertura desta matrícula, venderam a VISIONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Churchill, nº 129, sala 903 parte, Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.049/0001-25, pelo preço de R\$ 6.127,36 o imóvel constante desta matrícula. A guia de ITBI expedida pela PMM em 30/07/2007, no valor de R\$ 162,00 foi pago no Banco Real em 31/07/2007. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 10 de Setembro de 2007.  

Av-02-16.246- Certifico que fiz nesta data, foi registrado no livro 3-Auxiliar, fls: 230, sob o nº 131, a Minuta da Convenção do Condomínio Vivendas da Colina, bem como o regulamento administrativo e operacional, cujo o imóvel que será construído, fará parte desse Condomínio. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 23 de Novembro de 2.007.  

Matrícula
16246

Data
10/07/2007

Livro
FICHA

Av.03 - 16.246 - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 02/06/2008, instruído com a certidão de Habite-se nº 041/ Habite-se/2008, datada de 12 de março de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Mesquita, e Certidão Negativa de Débito do INSS nº 053082008-17026060, CEI 41.460.02261/74, emitida em 30/05/2008, válida até 26/11/2008, em virtude do qual, foi requerida a averbação da conclusão da obra referente a casa 28, bloco B, com acesso pelo nº 888 da Avenida Getulio de Moura, composto de: 02 pavimentos, sendo o primeiro pavimento composto de: sala, cozinha, banheiro e escada de acesso ao segundo pavimento, e o segundo pavimento composto de: 02 (dois) quartos, circulação, banheiro e escada de acesso ao primeiro pavimento com área construída de 67,755m², legalizada pelo processo nº 03/2512/07, aprovado em 15/05/2008. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 02 de junho de 2008.

R-04-16.246- Certifico que fiz nesta data atendendo a escritura de compra e venda, lavrada nesta notas no Livro 123-FS, fls. 078, ato 068, em 23 de junho de 2008, pela qual VISIONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devidamente qualificada nesta matrícula, vendeu a VALERIA DE LIMA DIAS, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00384065954, expedida pelo DETRAN-RJ, em 21-08-2003, inscrita no CPF sob o nº 504.792.377-00, residente e domiciliada na Estrada União Indústria, nº 735, Monte Serrat, Levy Gasparian-RJ, pelo valor de R\$ 83.000,00, o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 17 de julho de 2008.

R.05-16.246- Certifico que fiz nesta data atendendo a escritura de Instituição de Usufruto Vitalício, lavrada nesta notas no Livro 123-FS, fls. 107, ato 094, em 14 de julho de 2008, pela qual VALERIA DE LIMA DIAS, já devidamente qualificada nesta matrícula, institui em favor de JUREMA DE LIMA DIAS, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 02055602-3, expedida pelo IFP em 13-12-1989 e inscrita no CPF sob o nº 303.287.647-87, residente e domiciliada na rua Goitacazes s/nº lote 05, quadra 03 casa 02, Itaipu, Belford Roxo, neste Estado, o usufruto vitalício do imóvel constante desta matrícula, para que a partir desta data, possa gozar como bem lhe pouver. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 17 de julho de 2008.

R-06-16.246- Certifico que fiz nesta data, atendendo a Escritura de Extinção de Usufruto, lavrada nestas notas, no livro 124-FS, fls 087, ato 074, aos 24/10/2008, pela qual JUREMA DE LIMA DIAS, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 02055602-3, expedida pelo IFP em 13.12.1989 e inscrita no CPF sob o nº 303.287.647-87, residente e domiciliada na rua Goitacazes,

Matrícula
16246Data
10/07/2007Livro
FICHA

s/nº, It. 05, qd. 03, casa nº 02, Itaipu, Belford Roxo, neste Estado, e de outro lado VALERIA DE LIMA DIAS, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00384065954, expedida pelo DETRAN-RJ em 30.07.2008 e inscrita no CPF sob o nº 504.792.377-00, residente e domiciliada na Av. Getúlio de Moura, nº 888, casa nº 28, Mesquita, neste Estado, resolveram extinguir o usufruto constituído no R-05 desta matrícula, ficando o imóvel livre e desembaraçado. O valor para efeitos fiscais R\$ 7.153,32 (sete mil cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 24 de Outubro de 2008.

R-07-16.246- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária-carta de crédito individual-FGTS, datado de 04/12/2008, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966, pela qual VALERIA DE LIMA DIAS, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora da carteira de identidade CNH 00384065954, expedida por Detran-RJ em 30/07/2008 e do CPF nº 504.792.377-00, residente e domiciliada na Avenida Getulio de Moura, nº 888, casa 28, Juscelino, no Município de Mesquita, neste Estado, vendeu a HAMILTON PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da carteira de identidade CNH 01887758308, expedida por Detran-RJ em 16/08/2006 e do CPF nº 096.826.717-36, residente e domiciliado na rua Ipanema, nº 123, Banco de Areia, em Mesquita, neste Estado, e como credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo preço de R\$ 92.000,00 através do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 10 de Dezembro de 2.008.

R-08-16.246- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao mesmo instrumento acima mencionado e de acordo com a cláusula 14ª e seus parágrafos do presente contrato, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, datado de 14/11/2008, aqui se arquiva, pela qual HAMILTON PEREIRA JUNIOR, devidamente qualificado, alienou em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$ 92.000,00 pelo Sistema de Amortização Constante Novo- SAC, pelo prazo de 240 meses, com taxa anual juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, com encargo inicial no valor de R\$ 1.064,15 a primeira com vencimento em 04/01/2009 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes. Para fins de venda do imóvel em Público Leilão, concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso

86
#

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA (ACERVO RGI DO 9º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU)
Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 Centro, Mesquita - RJ
Tel.: 2797-3360

Registro de Imóveis
Helena Dias de Souza
Responsável pelo expediente



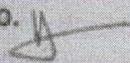
Matrícula
16246

Data
10/07/2007

Livro
FICHA

VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, de R\$ 93.000,00 sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando a CEF, o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, conforme previsto na cláusula décima sexta do referido contrato. O prazo de carência para expedição de intimação previsto no parágrafo 2º do art. 26, da referida Lei, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. A composição de renda para fins de indenização securitária será de: 100,00% para Hamilton Pereira Junior. Foram apresentados e arquivados, o pagamento do ITBI, emitida em 08/12/2008 e pago na Caixa Econômica Federal em 09/12/2008 no valor de R\$ 922,10 e as certidões expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2.008. 

Av-09-16.246- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 26/04/2012, foi requerido pela credora, a Intimação do devedor HAMILTON PEREIRA JUNIOR, para o fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 36 à 38, que encontrava vencidas em 04 de dezembro de 2011 a 04 de fevereiro de 2012, notificação sob o protocolo de nº 3216, não foi entregue a Hamilton Pereira Junior, estado ausente nas tentativas realizadas nos dias: 09/05/2012; 15/05/2012; 21/05/2012 e 31/05/2012, na rua Getulio de Moura, nº 888, bloco B, casa 28, Juscelino, em Mesquita, neste Estado e o mesmo não atendeu ao comunicado para compareceu ao Cartório. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 26 de Junho de 2012. Eu, HELOISA BICCHIERI ANTONIO, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. 

Av-10-16.246- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 16/06/2014, foi requerido pela credora, a Intimação do devedor HAMILTON PEREIRA JUNIOR, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 62 a 65 que encontrava vencidas em 04/02/2014 a 04/05/2014. Foi entregue ao porteiro do Condomínio o Srº Marcelo Correa Lima, na rua Getulio de Moura, nº 888, casa 28, bloco B, Juscelino, em Mesquita, neste Estado, sob o protocolo 7190. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 07 de Agosto de 2014. Eu, Heloisa Bicchieri Antonio, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. 

Av-11-16.246- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 13/10/2014, foi requerido pela credora, a Intimação do devedor HAMILTON PEREIRA JUNIOR, para o fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 67 a 69, que encontrava vencidas em 04/07/2014; 04/08/2014 e 04/09/2014, notificação sob o protocolo de nº 7307, não foi entregue a 

Registro de Imóveis
Helena Dias de Souza
Responsável pelo expediente



Matrícula
16246

Data
10/07/2007

Livro
FICHA

HAMILTON PEREIRA JUNIOR, estado ausente nas tentativas realizadas nos dias: 15/10/2014, 21/10/2014 E 27/10/2014, na rua Getulio de Moura, nº 888, bloco B, casa 28, Juscelino, em Mesquita, neste Estado e o mesmo não atendeu ao comunicado para comparecer ao Cartório. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 04 de Novembro de 2014. Eu, HELOISA BICCHIERI ANTONIO, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. *M*

AV-12-16246-(EAQZ 73508 MZQ) Certifico que atendendo ao requerimento datado de 14 de Novembro de 2014, assinado pela credora, em virtude foi requerida o cancelamento da intimação, em virtude de sua quitação. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 11 de Dezembro de 2014. (EAQZ 73519 KXR). *M*

AV-13 -16246- (EBSR 95969 ONV)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 25/04/2017, em que foi requerido pela credora, a Intimação do devedor **HAMILTON PEREIRA JUNIOR**, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 96 a 100, que encontrava vencidas em 04/12/2016 a 04/04/2017, notificação sob o protocolo de nº 7948, não foi entregue ao senhor **HAMILTON PEREIRA JUNIOR**, por que fui informado pela mãe dele que ele não mora no local, e o mesmo não atendeu ao comunicado deixado com a sua mãe para comparecer ao Cartório. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 15 de Maio de 2017. (ECBQ 62570 KUV). *M*

AV-14 - 16246 - (ECCM 36447 RDF) - Certifico que nesta data foi requerido pela credora através do ofício nº. 12198-C/2017 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 23/05/2017 o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-13, referente a matrícula acima contrato nº. 801857002490, uma vez que foi efetuado o pagamento não havendo mais débitos em atraso para com a Caixa em relação ao contrato mencionado. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 10 de Julho de 2017. (ECDA 13197 GZG) *M*

AV-15- 16246 (EHC 77311 WXU)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº 0123/2017, datado de 13/11/2017, referente ao processo nº.0002114-41.2012.5.01.0226-RTOrd, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região- 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, de ordem do Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Ribeiro Silva, em que são partes: autor JOSE ELIAS DE FREITAS COSTA, e como réu HP SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME, HAMILTON PEREIRA JUNIOR, MARCOS ANTONIO CARDIM DA SILVA, pelo *M*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA (ACERVO RGI DO 9º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU)
Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 Centro, Mesquita - RJ
Tel.: 2797-3360

Registro de Imóveis
Helena Dias de Souza
Responsável pelo expediente

Matricula
16246

Data
10/07/2007

Livro
FICHA

qual determinou a Penhora do imóvel constante desta matricula. O referido é verdade e dou fé.
Mesquita, 21 de Novembro de 2017. (EHC 77336 KXA).

Helena Dias de Souza
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
94/0777